



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado

de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Custeio dos Serviços Hospitalares Realizados na Santa Casa.

Nº PROCESSO: 174/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 02/2023

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/04/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$150.000,00

PERÍODO MONITORADO: Janeiro a Abril de 2024.

II. RELATÓRIO

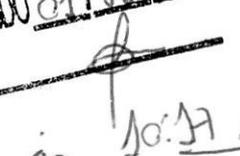
Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise das prestações de contas disponibilizadas pela OSC, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

RECEBIDO 01/11/2024
ASS. 
is José A. de

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e demais documentos disponibilizados pela OSC, observa-se que:

Meta Quantitativa: Aquisição de R\$ 150.000,00 em insumos médicos hospitalares.

Metas Qualitativas: Manter a média de consumo mensal dos insumos médicos hospitalares igual ou abaixo aos parâmetros dos últimos 03 meses (consumo médio de 39.000 itens mensais) disponibilizando insumos de boa qualidade e eficácia de acordo com a especificidade do material utilizado para administração ou cuidados indicados à cada paciente.

Diante das observações supracitadas, concluo que referente ao período de janeiro a abril de 2024, a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, conforme demonstra o relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, tendo sido cumprida em sua totalidade as duas modalidades de meta, quantitativa e qualitativa.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

Referente ao período que analisa este relatório, foram utilizados os recursos restante, sendo eles de R\$108.449,39, totalizando 100% da verba federal disponibilizada nesta parceria, R\$150.000,00, sendo revertida pela OSC em insumos médicos hospitalares. Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guaíra, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde), os resultados e benefícios que a parceria tras ao município, são fundamentais para a manutenção dos serviços prestados pelo hospital, a parceria gera grande impacto econômico e social, pois atende a grande maioria da população do município, grande parte desta, é a população menos favorecida financeiramente.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e impacto social e financeiro esperados.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não houve pesquisa de satisfação para o público atendido no período analisado, no entanto, os pacientes foram beneficiados com a aquisição dos medicamentos e insumos adquiridos.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que o hospital é o único que atende a população local e ainda serve como hospital de apoio as cidades da região.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento

ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no documento de crédito nº 550.475.000.027.368.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
	07/11/2023	R\$150.000,00 (parcela única)

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

De acordo com a PC anual e final referentes a janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, foi constatado que o cronograma de desembolso foi cumprido e os gastos são compatíveis com os repasses realizados.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Em análise ao relatório de execução financeira referente ao ano de 2024 disponibilizados pela OSC, foi constatada a regularidade dos gastos realizados pela entidade com relação a parceria.

V. OBSERVAÇÕES

Não existem observações a acrescentar.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guaíra, 21 de outubro de 2024.

Elaborado por:



WINE CLAUDINA DE BARROS MOURA

GESTOR DA PARCERIA

CPF 412.512.428-04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de
São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação dos Relatórios Técnicos do gestor sobre a execução do objeto referente ao instrumento de parceria Termo de Fomento nº 02/2023, que tem por objeto o Custeio dos Serviços Hospitalares Realizados na Santa Casa, firmado entre a Prefeitura do Município de Guairá e a Organização da Sociedade Civil Santa Casa de Misericórdia de Guairá SP.

Após análise dos PARECERES TÉCNICOS DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por WINE CLAUDINA DE BARROS MOURA, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Elaborado por:

Rogério Pereira de Souza
Agente Técnico Administrativo
CPF: 186.584.648-14

RECEBIDO 11/12/24
ASS.

is 10:17 h